



CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA

Estado do Espírito Santo

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Ata de Realização de Processo Licitatório na Modalidade Convite

Nº 002/2021.

No dia 24 de dezembro de 2021 às 13:00 horas, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação (CPL), nas pessoas de seus membros, Vania Aparecida Mello Romano, Presidente, Donária Sales Santiago, Vice Presidente, Jorge Máximo, Secretário, devidamente nomeados, conforme Portaria nº. 93/2021 da Câmara Municipal de Atílio Vivacqua (CMAV), em sessão para abertura de envelopes, habilitação, análise e julgamento das propostas referente ao processo licitatório em Modalidade Convite nº 002/2021 originário do procedimento administrativo nº. 97/2021 da CMAV, para a contratação de empresa para prestação de serviços, tendo o seguinte objeto: **Reforma do Telhado da Câmara Municipal de Atílio Vivacqua, com substituição total do mesmo, de acordo com as especificações contidas nos Anexos IV, V, VI, VII e VIII do edital Convite nº. 002/2021.** A presidente da CPL declarou aberta a sessão pública. Registrou-se o envio de Carta Convite para 04 (quatro) empresas do ramo, sejam, **SERRALHERIA LORENÇONI LTDA, ESTUFAS E GALPÕES FARDIN EIRELI, ANTONIO ZAMBOM CONSTRUTORA VENDA NOVA LTDA E VALDECIR PEDRUZZI ME**, dessas empresas, **03 (três) responderam ao convite, e protocolaram TEMPESTIVAMENTE os envelopes "001 - habilitação", e "002- Proposta de preço", na Secretaria desta CMAV**, em conformidade com o item 2.1 do convite, os quais foram, nesta oportunidade, rubricados pelos membros da CPL e por todos os demais presentes. Pela presidente foi dito que: "Registro o envio do convite a 04 (quatro) Empresas desta região, sejam, **SERRALHERIA LORENÇONI LTDA, ESTUFAS E GALPÕES FARDIN EIRELI, ANTONIO ZAMBOM CONSTRUTORA VENDA NOVA LTDA E VALDECIR PEDRUZZI ME**, conforme constam dos avisos de recebimento juntados aos autos. Constatato

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor!"



CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA Estado do Espírito Santo

que 03 (três) Empresas dignaram-se a responder a referida convocação, sejam elas **SERRALHERIA LORENÇONI LTDA, ESTUFAS E GALPÕES FARDIN EIRELI, e ANTONIO ZAMBOM CONSTRUTORA VENDA NOVA LTDA**". Assim, dou prosseguimento ao procedimento. Em continuidade ao procedimento previsto no Convite, passou-se a abertura dos envelopes 001, começando-se pela empresa **ESTUFAS E GALPÕES FARDIN EIRELI**, passando-se a empresa **ANTÔNIO ZAMBOM CONSTRUTORA VENDA NOVA LTDA**, e logo após a empresa **SERRALHERIA LORENÇONI LTDA-ME**, sendo o conteúdo rubricado por todos os membros da CPL. Sendo dito pela presidente que: "verificada a regularidade da documentação dos licitantes e feitas às devidas consultas online nos sites dos órgãos oficiais (Junta Comercial, Receita federal, Caixa Econômica Federal, Secretaria da Fazenda, Prefeituras Municipais, Tribunal Superior do Trabalho, e CREA, constato que duas empresas atenderam ao disposto na Cláusula 8 do Convite nº. 002/2021, seja ela **ANTÔNIO ZAMBOM CONSTRUTORA VENDA NOVA LTDA e ESTUFAS E GALPÕES FARDIN EIRELI**, sendo as duas habilitadas, e a empresa **SERRALHERIA LORENÇONI LTDA-ME** não atendeu ao disposto na Cláusula 8 do Convite nº. 002/2021, a empresa **SERRALHERIA LORENÇONI LTDA-ME** não apresentou a declaração de microempresa do anexo IX, não apresentou a Declaração emitida pela Junta Comercial, e não apresentou a declaração de atendimento ao art. 7º da CF." Portanto a empresa **SERRALHERIA LORENÇONI LTDA-ME** foi inabilitada. Considerando que já houve um certame fracassado para a contratação do presente objeto, sendo este certame uma repetição do mesmo, e a extrema necessidade de realizar a reforma do telhado do prédio da Câmara, esta Comissão decide prosseguir com o certame licitatório com as duas empresas habilitadas. Não houve manifestação recursal. Em seguida procedeu-se a abertura dos envelopes "002 - Proposta de Preço, na mesma ordem em que foram abertos os envelopes "001", sendo o conteúdo rubricado por todos os presentes, de acordo com o item 8.2 do Edital Convite nº. 002/2021, registra-se as seguintes propostas: **ESTUFAS E GALPÕES FARDIN EIRELI com o valor de R\$ 75.500,99 (setenta e cinco mil e quinhentos reais e**



CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA Estado do Espírito Santo

noventa e nove centavos) e ANTÔNIO ZAMBOM CONSTRUTORA VENDA NOVA LTDA com o valor de R\$ 75.957,69 (setenta e cinco mil novecentos e cinquenta e sete reais e sessenta e nove centavos). Sem manifestação recursal. Em seguida, foi dito pela Presidente: “Sendo a presente licitação do tipo menor preço global, e constatando, que, cumpridas as exigências constantes do convite 002/2021, a proposta oferecida pela empresa ESTUFAS E GALPÕES FARDIN EIRELI foi a de menor preço, sendo R\$ 75.500,99 (setenta e cinco mil e quinhentos reais e noventa e nove centavos), DECLARO a empresa ESTUFAS E GALPÕES FARDIN EIRELI vencedora da presente licitação. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão cuja ata foi lavrada e assinada por todos os presentes.

Vania Aparecida Mello Romano
Presidente da CPL

Donária Sales Santiago
Vice-presidente da CPL

Jorge Máximo
Secretário da CPL

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor!”